



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.484, de 14 de novembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 2 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 20.407,09 (vinte mil, quatrocentos e sete reais, nove centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 16.956,96

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-
VINCULADOS

08.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.450,13

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -
VINCULADOS

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 16.493,13

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 463,83

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.450,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de novembro de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

